



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA N° 047, de 26 de julho de 2011.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição,

R e s o l v e:

Art. 1º Prorrogar o prazo estipulado na Portaria CDSA nº 038/2011 por 60 dias para que a Comissão designada na supracitada Portaria elabore o diagnóstico da execução físico-financeira das obras em andamento, paralisadas e sub júdice no CDSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Márcio de Matos Caniello
Diretor do CDSA